

---

Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo

PROCESSO SELETIVO 2022  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENDODONTIA

---

02/02/2022

**Respostas aos recursos referentes ao resultado da primeira fase do processo seletivo 2022 para ingresso no curso de Especialização em Endodontia do HRAC-USP**

---

**RESPOSTA AO RECURSO nº 01-2022**

**Candidato requerente:** insc. 693052 **Data:** 01/02/2022

Em atenção ao pedido de revisão da questão de múltipla escolha nº 09 da prova teórica específica aplicada em 31/01/2022, esclarecemos o que segue, de acordo com a referência bibliográfica citada no edital:

LEONARDO, M.R.; LEONARDO, R.T. **Tratamento de canais radiculares:** avanços tecnológicos de uma endodontia minimamente em nível apical e periapical. São Paulo: Artes Médicas, 2017. 468p.

No capítulo 28 - Aspectos biológicos do clareamento dentário, página 424 (anexada abaixo), consta:

*“As alterações sistêmicas mais relatadas como causadoras de alteração de cor nos dentes são a porfiria congênita, eritroblastose fetal, icterícia, amelogênese ou dentinogênese imperfeita e hipocalcificação ou hipoplasia do esmalte.”*

Desta forma, **indeferimos** o recurso apresentado pelo requerente, visto que a informação está em conformidade com a alternativa indicada como correta (A) para a questão nº 09 da prova teórica específica.

---

### CAUSAS DO ESCURECIMENTO DENTÁRIO

O escurecimento dentário pode ser causado por fatores intrínsecos (endógenos) ou por fatores extrínsecos (exógenos). Os fatores endógenos correspondem às alterações sistêmicas, ao uso de medicamentos e a causas acidentais ou iatrogênicas. As alterações sistêmicas mais relatadas como causadoras de alteração de cor nos dentes são a porfiria congênita, eritroblastose fetal, icterícia, amelogênese ou dentinogênese imperfeita e hipocalcificação ou hipoplasia do esmalte. Entre os medicamentos de uso sistêmico, destacam-se a tetraciclina, flúor e ferro que são potencialmente críticos podendo levar a alterações de cor dos dentes. Ainda como fatores intrínsecos, há os manchamentos por amálgama, tratamento endodôntico ou ainda os traumatismos dentários, que podem levar à calcificação distrófica da polpa ou a hemorragias intrapulpare, em que produtos sanguíneos como hemoglobina se depositam no interior dos túbulos dentinários e, após processo de degradação, geram compostos de coloração escura. Em dentes tratados endodonticamente, as alterações de cor resultam da permanência de teto durante a abertura coronária, de medicamentos e de restos de materiais obturadores deixados na câmara pulpar, de

---

## RESPOSTA AO RECURSO nº 02-2022

**Candidato requerente:** insc. 690403 **Data:** 01/02/2022

Em atenção ao pedido de revisão da nota da prova prática realizada em 31/01/2022 e os critérios utilizados para sua análise, esclarecemos que foram observados os Princípios Fundamentais que regem a abertura coronária, descritos no volume 1, capítulo 12, páginas 448 a 486, da referência bibliográfica citada no edital:

LEONARDO, M.R. **Endodontia:** tratamento de canais radiculares, princípios técnicos e biológicos. São Paulo: Artes Médicas, 2008. 2v.

A saber:

- 1) A abertura coronária deverá ser efetuada de maneira que ofereça por meio de linha reta um acesso direto ao canal radicular (valor 1,0).
- 2) O limite da abertura coronária deverá incluir todos os cornos pulpares, saliências e retenções do teto da câmara pulpar (valor 3,0).
- 3) A anatomia da parede cervical do assoalho da câmara pulpar nunca deve ser alterada (valor 1,0).
- 4) Avaliação da Forma de Conveniência (valor 3,0).
- 5) Tamanho e forma da Abertura Coronária (valor 2,0).

A partir da avaliação da abertura coronária e dos critérios mencionados, o candidato obteve a pontuação:

- 1) 1,0 ponto; 2) 3,0 pontos; 3) 1,0 ponto; 4) 1,0 ponto; 5) 1,0 ponto.

Assim, a nota da prova prática **permanece** 7,0 – sendo o valor resultante 2,10 com a aplicação do peso.

Esclarecemos, ainda, que os dentes foram embalados e selados pelo próprio candidato em sacos plásticos com fita com o próprio nome e jamais abertos pelos examinadores.

---

## RESPOSTA AO RECURSO nº 03-2022

**Candidato requerente:** insc. 669292 **Data:** 01/02/2022

Recebemos cinco questionamentos do candidato, a respeito das pontuações atribuídas e critérios de avaliação utilizados. Para tanto, esclarecemos o que segue para cada tópico mencionado:

1) **Pedido de revisão de enunciados e respostas de questões das provas teórica e prática.**

**Resposta:** todos os enunciados das referidas provas foram revisados.

2) **Requisição de revisão das notas teórica e prática.**

**Resposta:** as provas foram revisadas. A nota da prova teórica específica foi mantida e a nota da prova prática foi alterada para 2,10.

3) **Requisição das respostas dissertativas tidas como gabarito e espelho da avaliação teórica realizada pelo candidato.**

**Resposta:** as provas teóricas específicas estão disponíveis para consulta do candidato junto à Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP. Quanto às respostas das questões dissertativas, seguem as referências bibliográficas nas quais as mesmas se encontram.

---

Questão 01: LEONARDO, M.R.; LEONARDO, R.T. **Tratamento de canais radiculares:** avanços tecnológicos de uma endodontia minimamente em nível apical e periapical. São Paulo: Artes Médicas, 2017. 468p. → Capítulo 30, páginas 451 e 452.

Questão 02: LEONARDO, M.R.; LEONARDO, R.T. **Tratamento de canais radiculares:** avanços tecnológicos de uma endodontia minimamente em nível apical e periapical. São Paulo: Artes Médicas, 2017. 468p. → Capítulo 30, página 454.

Questão 03: LEONARDO, M.R.; LEONARDO, R.T. **Tratamento de canais radiculares:** avanços tecnológicos de uma endodontia minimamente em nível apical e periapical. São Paulo: Artes Médicas, 2017. 468p. → Capítulo 30, página 454.

Questão 04: LEONARDO, M.R.; LEONARDO, R.T. **Tratamento de canais radiculares:** avanços tecnológicos de uma endodontia minimamente em nível apical e periapical. São Paulo: Artes Médicas, 2017. 468p. → Capítulo 30, página 457.

Questão 05: LEONARDO, M.R. **Endodontia:** tratamento de canais radiculares, princípios técnicos e biológicos. São Paulo: Artes Médicas, 2008. 2v. → Volume 1, capítulo 13, página 508.

Questão 06: LEONARDO, M.R.; LEONARDO, R.T. **Tratamento de canais radiculares:** avanços tecnológicos de uma endodontia minimamente em nível apical e periapical. São Paulo: Artes Médicas, 2017. 468p. → Capítulo 30, páginas 452 e 453.

Questão 07: LEONARDO, M.R. **Endodontia:** tratamento de canais radiculares, princípios técnicos e biológicos. São Paulo: Artes Médicas, 2008. 2v. → Volume 2, capítulo 31, página 1358.

Questão 08: LEONARDO, M.R.; LEONARDO, R.T. **Tratamento de canais radiculares:** avanços tecnológicos de uma endodontia minimamente em nível apical e periapical. São Paulo: Artes Médicas, 2017. 468p. → Capítulo 26, páginas 388 e 389.

Questão 09: LEONARDO, M.R. **Endodontia:** tratamento de canais radiculares, princípios técnicos e biológicos. São Paulo: Artes Médicas, 2008. 2v. → Volume 2, capítulo 22, páginas 953 e 954.

Questão 10: BRAMANTE, C.M.; BERBERT A. **Cirurgia Paraendodôntica.** 1ed. São Paulo: Editora Santos, 2000. 131p. → Capítulo 15, página 79.

LOPES, H.P.; SIQUEIRA JÚNIOR, J.F. **Endodontia:** biologia e técnica. 3ed. Rio de Janeiro: Medsi, 2010. 968p. → Capítulo 24.

LOPES, H.P.; SIQUEIRA JÚNIOR, J.F. **Endodontia:** biologia e técnica. 3ed. Rio de Janeiro: Medsi, 2010. 968p. → Capítulo 25.

LEONARDO, M.R. **Endodontia:** tratamento de canais radiculares, princípios técnicos e biológicos. São Paulo: Artes Médicas, 2008. 2v. → Volume 1, capítulo 3, página 62.

**4) Divulgação dos critérios e parâmetros adotados para a correção da prova prática e as considerações relacionadas ao desempenho do candidato na respectiva avaliação.**

**Resposta:** as provas práticas estão disponíveis para consulta do candidato junto à Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP. Quanto aos critérios adotados para correção da prova prática, foram observados os Princípios Fundamentais que regem a abertura coronária, descritos no volume 1, capítulo 12, páginas 448 a 486, da referência bibliográfica citada no edital:

---

LEONARDO, M.R. **Endodontia**: tratamento de canais radiculares, princípios técnicos e biológicos. São Paulo: Artes Médicas, 2008. 2v.

A saber:

- 1) A abertura coronária deverá ser efetuada de maneira que ofereça por meio de linha reta um acesso direto ao canal radicular (valor 1,0).
- 2) O limite da abertura coronária deverá incluir todos os cornos pulpares, saliências e retenções do teto da câmara pulpar (valor 3,0).
- 3) A anatomia da parede cervical do assoalho da câmara pulpar nunca deve ser alterada (valor 1,0).
- 4) Avaliação da Forma de Conveniência (valor 3,0).
- 5) Tamanho e forma da Abertura Coronária (valor 2,0).

A partir da avaliação da abertura coronária e dos critérios mencionados, o candidato obteve a pontuação:

- 1) 1,0 ponto; 2) 1,5 pontos; 3) 1,0 ponto; 4) 2,0 pontos; 5) 1,5 pontos.

Assim, a nota da prova prática foi **alterada** para 7,0 – sendo o valor resultante 2,10 com a aplicação do peso. Esclarecemos, ainda, que os dentes foram embalados e selados pelo próprio candidato em sacos plásticos com fita com o próprio nome e jamais abertos, como comprova a não manipulação da embalagem.

5) **Recontagem dos pontos, após a revisão das respostas da prova teórica e dos critérios da prova prática.**

**Resposta:** Efetuada a recontagem de pontos após a revisão das provas, não houve alteração na prova teórica específica e houve readequação da nota da prova prática para 2,10.

---